

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 04/2024.
02 de janeiro de 2024.

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito do município de Itabaiana/SE.

O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no Uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Município de Itabaiana/SE, a servidora **IGOR ALEXANDRE MENESES DANTAS**, inscrito no CPF sob o Nº: ***.125.805-**,

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pelo servidor **THIERES VASCONCELOS ALVES**, inscrito no CPF sob o Nº: ***.519.715-**, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação, no âmbito do município de Itabaiana/SE, os servidores:

- a) **JOYCE BEZERRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº: ***.364.905-** - membro da comissão contratação e membro da equipe de apoio;
- b) **KURT WALDHEIAM DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: ***.007.085-** - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e
- c) **EDINALDO VIANA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº: ***.869.915-** - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designada a servidora **ADALBERTO DE CARVALHO SENA FILHO**, inscrita no CPF sob o Nº: ***.410.905-**, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº .../2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

SMTT-ITA

Assinado de forma digital
por DIEGO CARDOSO DE
OLIVEIRA:028770175 OLIVEIRA:02877017516
16 Dados: 2024.01.02 12:48:47
-03'00

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 542/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 542/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 02 de janeiro de 2024.

DIEGO	Assinado de forma digital por DIEGO
CARDOSO DE	CARDOSO DE
OLIVEIRA:0287	OLIVEIRA:02877017516
7017516	Dados: 2024.01.02 12:49:00 -03'00'

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 02/01/24 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 73 da lei orgânica municipal!

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>